PORTARIA Nº. 266/2025.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo n° 01216/2025 de 09/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **JANETE DOS SANTOS PACHECO** mat. 1057649 , ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **05 de Junho de 2025** até **31 de agosto de 2025**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Junho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.